

RESOLUÇÃO Nº 498/2024

Dispõe sobre a aprovação do Espelho da Programação nº 521880520240005, no valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais) em nome de Associação Pestalozzi de Rio Verde referente a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado tendo em vista a decisão dos Colegiados presentes em reunião remota via aplicativo *WhatsApp*, realizada no dia vinte e sete do mês de dezembro de 2024, conforme ATA de nº 387.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos dos membros através do aplicativo mencionado, a aceitação da Proposta no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Espelho da Programação nº 521880520240005, GND-4 (Investimentos) para aquisição de um micro-ônibus com acessibilidade, zero km, em nome da Associação Pestalozzi de Rio Verde, no valor de R\$577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais) – referente a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2024.

Sônia Aparecida Gomes Santiago
Presidente do CMAS
Resolução 414/2023